

PORTARIA Nº 20.322, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7396, em 27 de setembro de 2018, formulada por João Bonfim da Silva, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **João Bonfim da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 20.733.695, matrícula funcional GP/nº 6041 ocupante do cargo de provimento efetivo de Carpinteiro, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 02/02/2008 a 01/02/2013 (2ª etapa/mês), **com descanso no período de 15/10/2018 a 13/11/2018**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 1º de outubro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

